Id:12527A06F0E78A1D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de número 227/2025, Procedimento número 061/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL REALIZAR LTDA, CNPJ: 43.883.843/0001-96, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 17 de novembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0B621EAD1D358A1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 158/2025
PROCESSO Nº: 227/2025
PROCEDIMENTO Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 061/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL REALIZAR LTDA, CNPJ: 43.883.843/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS, COM FOCO NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRAS – PI.
VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2025 A 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Barras – PI, 17 de novembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:13B5BF7F4E718A1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 227/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 061/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 227/2025, na modalidade inexigibilidade nº 061/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação por meio da realização de curso de primeiros socorros, com foco na formação de profissionais da educação da rede municipal de ensino de Barras – PI, tendo como empresa contratada INSTITUTO EDUCACIONAL REALIZAR LTDA, CNPJ: 43.883.843/0001-96, com o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Barras – PI, 17 de novembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E7DDAEBF9848E

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS, EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 E 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais;

Considerando que nos termos constitucionais atinentes, compete à Câmara Municipal de Jaicós julgar as Contas do Município de Jaicós, nos termos do artigo 18 incisos IV e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os preceitos contidos no artigo 31 §2º e 3º da Constituição Federal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, julgou em Sessão Ordinária realizada em 14 de novembro de 2025 às 19h, **as Contas do Município de Jaicós, referente aos Exercícios Financeiros de 2021 e 2023** e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaicós, **Processo TC/020181/2021 e Parecer Prévio nº 088/2023 - SPC** - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, Exercício Financeiro de 2021, gestor: Ogilvan da Silva Oliveira e **Processo TC/004608/2024** e Parecer Prévio TCE/PI nº Parecer Prévio TCE/PI nº 062/2024-SPC, gestor: Ogilvan da Silva Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaicós - PI, em 17 de novembro de 2025.

Francisca de Paiva Carvalho
Presidente